



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS - MÓVEIS

Nº do Termo: 5529 - Eletrônico -/2025 1320.01.0088589/2025-06

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de
Minas Gerais, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**,
e o **Município de Unaí - MG**.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar - Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada pela Subsecretária de Gestão e Finanças - SUBGF, Sra. **Thamiris Aguiar Maciel**, CPF ***.925.006-**, doravante denominado **DOADOR** e o(a) **Município de Unaí - MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, **Unaí/MG**, CEP 38.610-029, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Thiago Martins Rodrigues**, doravante denominado(a) **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).

1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam, a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo beneficiário, e tem como finalidade equipar adequadamente os setores administrativos e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Unaí.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(s) doado(s) é de R\$24.933,67 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DO DONATÁRIO:

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(s) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(s) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos à data de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarregadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(s) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(s) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade do **DONATÁRIO**”; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.1.8. O **DONATÁRIO** deverá preencher e encaminhar ao **DOADOR** “Relatório de Utilização do Material Dado” na periodicidade prevista no “Plano de Acompanhamento da Doação”, conforme previsto na Cláusula Nona.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(s) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(s) doados;

4.2.2. Promover a baixa contábil do(s) material(s);

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do(s) material(s) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES:

5.1. A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na Cláusula Segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei Estadual nº 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(s) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.4.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES:

6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do (s) material (s) doado (s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(s) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

8.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO:

9.1. O **DONATÁRIO** encaminhará à **Unidade Regional de Saúde de Unaí (GRS-UNA)**, responsável pelo acompanhamento da presente doação, por meio eletrônico, a cada período de tempo definido no "**Plano de Acompanhamento da Doação**" (118111412), a partir da entrega do (s) bem (ns), "**Relatório de Utilização do Material Dado**", conforme modelo, a fim de comprovar a aplicação do (s) material (is) transferido (s) às finalidades constantes na Cláusula Segunda deste termo.

9.2. O não envio do Relatório a que se refere o item 9.1, no prazo apropriado, também poderá implicar na consequência a que se refere a Cláusula Quinta deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(s).

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Thiago Martins Rodrigues
Prefeito do Município de Unaí - MG

Thamiris Aguiar Maciel
Subsecretária de Gestão e Finanças - SUBGF

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(AIS) DOADO(S)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	FONTE DO RECURSO	VALOR
1	Notebook Windows 7 Pro	1	3348398/1	Bom	Tesouro	R\$791,63
2	Notebook Windows 7 Pro	1	3348401/5	Bom	Tesouro	R\$791,63
3	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348469/4	Bom	Tesouro	R\$334,32
4	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348522/4	Bom	Tesouro	R\$334,32
5	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348563/1	Bom	Tesouro	R\$334,32

6	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348628/0	Bom	Tesouro	R\$334,32
7	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348659/0	Bom	Tesouro	R\$334,32
8	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348669/7	Bom	Tesouro	R\$334,32
9	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348801/0	Bom	Tesouro	R\$334,32
10	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348814/2	Bom	Tesouro	R\$334,32
11	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348849/5	Bom	Tesouro	R\$334,32
12	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3348871/1	Bom	Tesouro	R\$334,32
13	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349026/0	Bom	Tesouro	R\$334,32
14	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349039/2	Bom	Tesouro	R\$334,32
15	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349085/6	Bom	Tesouro	R\$334,32
16	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349106/2	Bom	Tesouro	R\$334,32

17	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349115/1	Bom	Tesouro	R\$334,32
18	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349124/0	Bom	Tesouro	R\$334,32
19	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349145/3	Bom	Tesouro	R\$334,32
20	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349284/0	Bom	Tesouro	R\$334,32
21	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349289/1	Bom	Tesouro	R\$334,32
22	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349321/9	Bom	Tesouro	R\$334,32
23	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349328/6	Bom	Tesouro	R\$334,32
24	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349409/6	Bom	Tesouro	R\$334,32
25	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349431/2	Bom	Tesouro	R\$334,32
26	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349435/5	Bom	Tesouro	R\$334,32
27	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3349436/3	Bom	Tesouro	R\$334,32

28	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3350044/4	Bom	Tesouro	R\$334,32
29	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3350113/0	Bom	Tesouro	R\$334,32
30	Notebook Windows 7 Pro	1	3350468/7	Bom	Tesouro	R\$791,63
31	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3351269/8	Bom	Tesouro	R\$357,38
32	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3351274/4	Bom	Tesouro	R\$357,38
33	Computador Padrão Windows 7 Pro	1	3351486/0	Bom	Tesouro	R\$357,38
34	Computador	1	10067254/0	Bom	Tesouro	R\$800,00
35	Mesa para Escritório - Chefia	1	10067421/6	Bom	Tesouro	R\$500,00
36	Computador	1	10067453/4	Bom	Tesouro	R\$800,00
37	Computador	1	10067456/9	Bom	Tesouro	R\$800,00
38	Computador	1	10067462/3	Bom	Tesouro	R\$800,00
39	Computador	1	10067489/5	Bom	Tesouro	R\$800,00
40	Computador	1	10067490/9	Bom	Tesouro	R\$800,00
41	Computador	1	10067491/7	Bom	Tesouro	R\$800,00
42	Computador	1	10067493/3	Bom	Tesouro	R\$800,00
43	Computador	1	10067494/1	Bom	Tesouro	R\$800,00
44	Computador	1	10067496/8	Bom	Tesouro	R\$800,00
45	Armário de Uso Geral	1	10067537/9	Bom	Tesouro	R\$320,00

46	Mesa para Computador	1	10067573/5	Bom	Tesouro	R\$330,00
47	Mesa para Computador	1	10067574/3	Bom	Tesouro	R\$330,00
48	Mesa para Computador	1	10067575/1	Bom	Tesouro	R\$330,00
49	Poltrona para Escritório	1	10067593/0	Bom	Tesouro	R\$380,00
50	Poltrona para Escritório	1	10067602/2	Bom	Tesouro	R\$380,00
51	Poltrona para Escritório	1	10067613/8	Bom	Tesouro	R\$380,00
52	Poltrona para Escritório	1	100167617/0	Bom	Tesouro	R\$380,00
53	Poltrona para Escritório	1	10067629/4	Bom	Tesouro	R\$380,00
54	Poltrona para Escritório	1	10067637/5	Bom	Tesouro	R\$750,00
TOTAL						R\$24.933,67

**E/C = Estado de Conservação*



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Martins Rodrigues, Prefeito Municipal**, em 15/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Aguiar Maciel, Subsecretário(a)**, em 17/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118041747** e o código CRC **C1A1FF32**.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2025.

Coordenação de Formalização de Transferências de Bens - Móveis - Secretaria de Estado de Saúde - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

2MC3500700R06962Marca/Modelo:HONDA/CBX250TWISTER
 Ano Fab.:2006Prop.:L.UANGUSTAVO SANTORIBRIO/Placa:
 CWL1010 Chassi: 9BD178296W0726303 Marca/Modelo:
 FIAT/PALIOEXAnoFab.:1998Prop.:DAYANADESOUZAMOREIRA/
 Placa: ECJ8B94 Chassi: 9C2KC08108R345401
 Marca/Modelo:HONDA/CG150 TITAN K5 Ano Fab.: 2008 Prop.:
 MARCELOVINICIUS MARTINS ROSA / Placa: BTE7H39
 Chassi:9BD146000P3949772 Marca/Modelo: FIAT/ELBA
 WEEKEND
 IEAnoFab.:1993Prop.:DIRCIOCENTOFANTI/Placa:CIK5757
 Chassi: 9BD178226T0650222 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX
 AnoFab.:1996Prop.:JESSICLEAOMARTINSOLIVEIRA/Placa:
 CBZ5498 Chassi: BT241649 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS
 AnoFab.:1980Prop.:JOAOBATISTADERESENDE/Placa:EKJ8J28
 Chassi: 9C2JC4220AR340153 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125
 ESAnoFab.:2010Prop.:ANDERSONDOMINGOSAPARECIDO/
 Placa:HJX9E54Chassi:9CDNF41LJ9M286042Marca/Modelo:JATA/S
 UZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.:ADEMAR
 ALVESRODRIGUES/Placa:TD09817Chassi:9CDNF41LJ8M117990
 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007
 Prop.:RONALDO DOS REIS RODRIGUES / Placa: NGB6E25
 Chassi:9BD17103G6266852Marca/Modelo:FIAT/PALIOFIREFL
 XAnoFab.:2005Prop.:JOAQUANTOBIUSSOLARORODRIGUES/
 Placa:YGY6309Chassi:9BD17462431974Marca/Modelo:FIAT/P
 ALIOFIREAnoFab.:2003Prop.:CARLAAPARECIDAASILVA
 Placa: DKQ9807 Chassi: 9BD17103742395453
 Marca/Modelo:FIAT/PALIOFIREAnoFab.:2003Prop.:MARTADON
 ATODA
 SILVA / Placa: CG1199 Chassi: 8AFZ22EFFVJ046454
 Marca/Modelo:1/PORDESCORTGLX16VAnoFab.:1997Prop.:FELI
 FIQUEIREDO / Placa: DJX8172
 Chassi:9C2MC35004R017575Marca/Modelo:HOND/CBX250TWI
 STERAnoFab.:2004Prop.:DUCARMORODRIGUESDESOUZA/Plac
 LHL7383 Chassi: 9BWWZZ374TK03332 Marca/Modelo:
 VV/PARATIC1.6 MIAO Ano Fab.: 1999 Prop.: JOSE
 MANOELTERRA/
 Placa: FZW0027 Chassi: 9BGCK48V0JG196715
 Marca/Modelo:CHEVROLET/ONIX1.4ATACTAnoFab.:2017Prop.:
 MACHON
 GUSMAMARTINSVEICULO/S/Placa:GSC8G50Chassi:
 9BGS68ZWV664183Marca/Modelo:GM/CORSAWINDAnoFab.:
 1997Prop.:FRANCISCOAESISSIDA.SAVIO/Placa:
 CRE5911Chassi:9BWZ3Z0ZL1219028Marca/Modelo:VW/GOLCL
 AnoFab.:1990Prop.:GALDENCIOMICHAELDEANDRADE/
 Placa: FNR2G03 Chassi: 9BD171069A5382314
 Marca/Modelo:FIAT/PALIOFIREECONOMYAnoFab.:2009Prop.:D
 ANIELADEACASSIASILVA/Placa:KES9D43Chassi:9C2JC30212R51
 1124
 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN K5EAno Fab.: 2002
 Prop.:FERNANDO HENRIQUE DE ASSIS / Placa: ENO4A80
 Chassi:9BGRM69F0AG820983 Marca/Modelo: GM/PRISMA
 MAXX
 AnoFab.:2010Prop.:SONIAMARIADAEZEVEDO/Placa:EWE6526
 Chassi: 9CGK0460C0044063 Marca/Modelo:
 YAMAHA/FAZERYS250AnoFab.:2011Prop.:DANIELANTONIOS
 UELI/Placa:
 CNW0123 Chassi: 9BD17801V/0257258 Marca/Modelo:
 FIAT/PALIOEDAnoFab.:1997Prop.:MARIAANCAANDIDASILVA/
 Placa: DMF6396 Chassi: 9BGRD08X04G134974
 Marca/Modelo:GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.: 2003 Prop.:
 FABIO DE LIMADUARTE / Placa: DJS348 Chassi: 9C2HA07105R808137 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano
 Fab.: 2005 Prop.:RICARDOAMIMUNDO DA SILVA / Placa: CAX2713 Chassi:9BD146000S5504901 Marca/Modelo: FIAT/UNO
 ELECTRONICAnoFab.:1995Prop.:LAURAAPARECIDA FERNAND
 ES/Placa:
 CDM0782Chassi:8AGE519NWWR603157Marca/Modelo:IMP/GMC
 OSRAGL1.6AnoFab.:1998Prop.:CRAIATAULEASINGDEARMER
 ANTIL/Placa:CKZ8389Chassi:9BD178226V0450166
 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER Y5250 Ano Fab.: 2006
 Prop.:JOSE AUGUSTO CAVALCANTE / Placa: CGO9129
 Chassi:KN2FAD2A1V0705314 Marca/Modelo:ASIA TOPIC DLX
 AnoFab.:1997Prop.:WENCESLAUURELIANODELAILA/Placa:
 BBKX3673 Chassi: 9C2MD0301JR107755 Marca/Modelo:
 HONDA/XLX 250 RAno Fab.: 1988 Prop.: CARLOS EDUARDO
 DASILVAFALEIROS/Placa:GXL7115Chassi:9C2HA070700R43446
 Marca/Modelo: HONDA/C100BIZ Ano Fab.:1999Prop.:RITADEACASS
 IACARNEIRO/Placa:CMF0150Chassi:9BWZ3737W527052
 Marca/Modelo: VW/GOLMIAnoFab.:1998Prop.:DOUGLAS
 R.MOSCALEITEJUNIOR/Placa:CTY9151Chassi:
 9C2JC3100YR115817 Marca/Modelo:HONDA/CG 125 TITAN
 K5VAnoFab.:2000Prop.:EDNEUSAMIRANDAA TAIDE/Placa:
 CVH8955Chassi:9BWZ373W1160401Marca/Modelo:VW/GOL1.6
 V AnoFab.:1998Prop.:PAULOCESARQUEIROZDELIMA/
 Placa: IRD8E27 Chassi: 8AGCN48X0BR145374 Marca/Modelo:
 /CHEVROLET AGILE LTZ Ano Ano Fab.: 2010 Prop.:
 MARCOSAURELIO DASILVA/Placa:GRL2890Chassi:9C2JC2501SR
 S30014
 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995
 Prop.:WILSON RODRIGUES RODRIGUES / Placa: GNQ6128
 Chassi:9C2JD0801HR107675 Marca/Modelo:HONDA/XL125SAnoFab.:1987
 Prop.:V.ALDINEIDONIZETEDASILVA/Placa:GRH4774
 Chassi: CG125BR1301696 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
 AnoFab.: 1982 Prop.: MARIAEDNAVIANA/Placa: HMU6081
 Chassi:9CGK61260A013484 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K
 AnoFab.:2010Prop.:TALYSCRISTIANOSILVA/Placa:EHL3024
 Chassi: 9C2KC1610AR053873 Marca/Modelo:
 HONDA/CG150TITANMIXK5AnoFab.:2010Prop.:NATALIA TEIX
 EIRADA
 SILVA / Placa: OPC0574 Chassi: 93FCMACHCDM014919
 Marca/Modelo:KASINSKI/COMET15070AnoFab.:2012Prop.:MARC
 OBARBOSABUENO/Placa:CGE8994Chassi:CG1251085996
 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.: 1980 Prop.:MARIA
 DOROSARIO R.SOARES / Placa: DYMF134
 Chassi:94J2KECC77M019374 Marca/Modelo:
 SUNDOWN/HUNTER
 12125SEAnoFab.:2007Prop.:RUBSONDOSREISESTEIVAM/
 CLY5435Chassi:9BD178216W0574665Marca/Modelo:FIAT/
 PALIOEDAnoFab.:1998Prop.:JOSEILMOISESOUEIROZ/Placa:
 CKT6511 Chassi: 9BD146028V587256 Marca/Modelo:
 FIAT/UNION LEXSXAnoFab.:1997Prop.:GILBERTOJOSE MARTIN
 S/
 Placa: BSD0D06 Chassi: 9BWZ3Z30ZSP028379
 Marca/Modelo:VW/GOL1000AnoFab.:1995Prop.:ALEXBRUNO DE
 ASSIS
 SILVA / Placa: AZJ4B05 Chassi: 9BWAA45U7FP158409
 Marca/Modelo: VW/GOL T MB S Ano Fab.: 2015 Prop.: ELY
 CARLOSANDATASACRUZ/Placa:GRY4414Chassi:5E11UCC14538
 8
 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1983
 Prop.:FRANCISCO DUARTE BANDEIRA / Placa: CMES5E34
 Chassi:9BD178226W0605591Marca/Modelo:FIAT/PALIOEDX
 AnoFab.:
 1998Prop.:MELQUISEDEQUEBRAGHINIDESOOUZA/Placa:
 FCF6267 Chassi: 9C2HA0707W0000124 Marca/Modelo:
 HONDA/C100BIZAnoFab.:1998Prop.:ELISANDRA
 REGINABONINI/
 Placa:GT04184Chassi:9BWZ3Z30ZSP027052Marca/Modelo:VW/S
 ANTANANAL1800IAnoFab.:1995Prop.:ANDRELUZPAINA/
 Placa: GMR8636 Chassi: 9BWZ3Z30ZK1069883
 Marca/Modelo:VW/GOLCL AnoFab.:1989Prop.:JOSECARNEI
 O/Placa:
 BZS4650 Chassi: 9BD146000R5350309 Marca/Modelo:
 FIAT/UNOELECTRONICAnoFab.:1994Prop.:NAERCIONASCIME
 INTODELIVEIRA/Placa:CJW6D42Chassi:9C2ND07001R04279M
 Placa: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2006 Prop.:ELI
 UAHUENHENRIQUEDIAS/Placa:EW5F402Chassi:9C6KE1510B0010
 929
 Marca/Modelo:YAMAHA/FACTORYBR125 EAno Fab.: 2011
 Prop.:PATRICK CRUZ MONTEIRO DOS SANTOS
 Arceburgo,16dejunho de2025Lu
 cas Vilas Boas PachecoChefe
 de Trânsito
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

abilização, conforme disposto no artigo 263 do Código de
Trânsito Brasileiro-
CTB(Lei9.503/1997).EResoluções723/2018e844/2021do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Felipe Cesario Silvestre De Souza Renach*****109
Processo248/2025PortariaDe Cassação 1425/2025
PauloAlvesDaSilvaRenach*****281Processo391/2025PortariaDe
Cassação 1474/2025
Raphael Fernandes Coutinho Souza Renach*****682
Processo397/2025PortariaDe Cassação 1476/2025
Maria Inez Ferreira Renach*****570 Processo 324/2025
PortariaDe Cassação 1435/2025
Jose Vicente De Paula Renach*****269 Processo
326/2025PortariaDe Cassação 1439/2025
Maxwell Pereira Silva Renach*****550 Processo
332/2025PortariaDe Cassação 1440/2025
CristianoDosSantosRenach*****003Processo328/2025PortariaDe
Cassação 1441/2025
Edson Soares Cavalcante Costa Renach*****700
Processo329/2025PortariaDe Cassação 1442/2025
Carlos Alberto Barbosa Renach*****250 Processo
331/2025PortariaDe Cassação 1443/2025
Cristiano Dias De Jesus Renach*****749 Processo
332/2025PortariaDe Cassação 1444/2025
IzaacLazaroGoncalvesSilvaRenach*****803Processo333/2025Por
tariaDe Cassação 1449/2025
EduardoJoSeCarliniRenach*****302Processo334/2025PortariaDe
Cassação 1450/2025
FernandaMartinsSantaCruzRenach*****170Processo335/2025Por
tariaDe Cassação 1454/2025
JoseAntonioGomesRenach*****263Processo336/2025PortariaDe
Cassação 1458/2025
Leonardo Yuri Santiago Renach*****151 Processo
337/2025PortariaDe Cassação 1461/2025
Helio Franklin Pelegrino Renach*****552 Processo
338/2025PortariaDe Cassação 1462/2025

Paula BahiaAmorim Torres Renach*****007 Processo
339/2025PortariaDe Cassação 1463/2025
Regino
AlvesRibeiroNetoRenach*****443Processo342/2025PortariaDe
Cassação 1464/2025
Vagner Vieira Lopes Renach*****995 Processo 343/2025
PortariaDe Cassação 1465/2025
ClaudioCamposRenach*****412Processo345/2025PortariaDeCas
sação 1466/2025
MaironLucioRodriguesCardosoRenach*****757Processo347/202
5PortariaDe Cassação 1469/2025
Carlos
AlexandreDosSantosPereiraRenach*****915Processo350/2025
PortariaDe Cassação 1473/2025
Marcia Cristina Costa Lima Renach*****043 Processo
293/2025PortariaDe Cassação 1683/2025
Rita De Cássia Alanna
RibeiroSuperintendenteDeInfraçõesEControleDoCondutor
Coordenadora Estadual De Trânsito
15cm-172100955-1

Fundação JoãoPinheiro-FJP

ATODERATIFICAÇÃODECONTRATAÇÃODIRETAPOR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na documentação acostada no Processo SEI
nº2060.01.0000938/2025-45, bem como Processo de Compras
nº2061034 000035/2025 (11779267), aprovo os
procedimentosadministrativospraticadospelaCoordenaçãodeContratos
deDespesaAcquisições. No uso da competência delegada pelo artigo
9º doDecreto(47.877de2020,autorizoe ratificoo ato de contratação da
empresaASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO
EPESSUASOCIACAOADMINISTRACAO-ANPAD, inscricaoCNPJnº
42.595.652/0001-66, referente ao pagamento de 4 (quatro)
inscriçõesde docentes lotados na Escola de Governo da Fundação João
Pinheiropara o XLIV Encontro daAssociação Nacional de Pós-
Graduação ePesquisa em Administração - EnANPAD 2025, com
fulcro no
artigo74, incisoIII, alíneaFdaLeiFederalnº14.133/2021enostermosda

NotaJurídicaNJ/PJnº069/2025, (11789637).Ovalordacontratadoé
correspondente a R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e
seisreais) e correrá por conta das dotações orçamentárias: 2061 12
36409142450001339039-24e20611236409142460001339039-24
(116319168).

BeloHorizonte,17dejulhode2025M
nica Moreira Esteves Bernardi(Vice-
presidente
Presidente em exercício, Decreto nº 47.877, de 05/03/2020,Art. 10
5cm-172101189-1

CONTRATOADMINISTRATIVO Nº25/2025
PARTES:FundaçãoJoãoPinheiroeVitorRodriguesSantos.OBJETO:con
tratadopelo tempo determinado para atender a necessidade
deexcepcional interesse público, nos termos do Edital FJP/PJ-
005/2024, de28denovembrode2024.Ocontratadoatuaráexclusivamentee
n atividades finalísticas como TÉCNICO EM ATIVIDADES
DEPESQUISAENSINO, conformeadedistribuição devagasconstanteA
nexoldereferênciadeital, vinculadasaoProcessoSeletivoSimplificado. DOTA
ÇÃO ORÇAMENTARIA: nº2061.12.122.705.2417.00013191
1305 Fonte 10.1.0. VIGÊNCIA:Apártir de 15 de julho de 2025,
peloprazo de 1 (um) ano.
3cm-172101067-1

Instituto de Previdenciados Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de RescisãoAmigável ao contrato de
credenciamentonº574/2023-Matricula1593499.Contratante:IPSEM.G.
Contratado:FERNANDA FAGUNDES DE MELO. Objeto: Rescisão
do contratode credenciamentonº 574/2023 de prestação de serviços de
Médicos.Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e
suasposteriores modificações) – Assinatura: 16/07/2025. Assine:
peloIPSEM.G: Felipe Gonçalves Declasse Fagioli - Diretor de Saúde e
peloContratado: FERNANDA FAGUNDES DE MELO.
2cm-172101039-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato:2ºTermoAditivoaoContratonº9408658/2024.SEI:2010010026
736/2023-81.Contratada: CELASAAAnálises Ltda - ME.
Objeto:Renovar. Vigência: 20/07/2025 a 19/01/2026. Valor: R\$
39.637,05.Dot.Orç.:201111030208842310001339039990501-201110
3020884230001339039990501-20111012270525000001
339039 99 0 50 1. Base Legal: 2º, inciso II e § 2º da Lei Federal
nº8.666/93.EutoVieiraDaSilva.-Contratado.-
RenataVieiraOliveiraPaula. – Gerente.
2cm-172101176-1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato:1ºTermoAditivoaoContratonº9433788/2024.SEI:2010010060
200/2024-08.Contratado: Nova Bio - Indústria e Comércio
Ltda.Objeto:Renovar/Suprimir.Vigência:18/07/2025a18/07/2026.Valor
:

Extrato:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos nº 267/2024. Cláusula Primeira – Do objeto:		
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social e do endereço do prestador, conforme Alteração Contratual datada em 08/11/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 04/12/2024.		
Dados da Contratação		
Contratada 2.1.Alterar-se o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos nº 267/2024, para constar nova razão social e novo endereço, da seguinte forma:		
Nova razão	Social:DOC ODONTO CENTRO DE DIAGNÓSTICOPOR IMAGEM E DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA LTDA	
No endereço:Rua DoutorHerbst,nº220-Loja1-BairroCentro -Pedro Leopoldo/MG– CEP: 33.250-075		
2.2. Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.Documento assinado eletronicamente por Geralda Leandro Silva, usuário externo, em 15/07/2025, às 10:20;conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26de julho de 2017.		
Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira,Servidora Pública,em 17/07/2025,às 11:49,conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº47.222, de 26 de julho de 2017.		
5cm-172101182-1		
Fundação Centro de Hematologia Estado de Minas Gerais		
EXTRATO-PROCESSO SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS AFUNDAÇÃO Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais Hemominas,por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos 2021, alterada pela Portaria PREn°196, de 18 de maio de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Edital n° 15/EAD/2023, torna público a seguinte retificação: 1. O cancelamento de duas vagas da categoria profissional MEDHH – Médicos clínicos de unidade de Juiz de Fora, por necessidade institucional; 2. Retificação do item 1.5e Anexo V que passava a mencionar como segue interdição de vaga para atendimento de urgência e emergência para o preenchimento de 46 (quarentaseis) vagas para o Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN/SEPLAG, através dos Ofícios:Of.Cofin05/78/2025,07(sete)vagaspara o Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia-A THH e 04(quatro) vagas para o Assistente Administrativo-AADM.		
(...)		A
CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIA SP ROFISSIONAIS	LOCALIZAÇÃO
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA-MED HH NIVEL III GRAU A	MÉDICO CLÍNICO NIVEL II IIGRAUA	BELO HORIZONTE / DEBEO HORIZONTAL DIAMANTINA MANHUACU PONTENOVA POUSO ALEGRE
CR= cadastro reserva** Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Fundação Hemominas		
EXTRATO DO CONTRATO TERMO DE RESCISÃO AMÍGVEL DO CONTRATO Nº 9261.662/20 Celebrado entre:FUNDADAÇÃO HEMOMINASA EM PRATICA ESAME GASOLUCIO SCIENTIFICAS LOCALIZAÇÃO:EIRELI. Celebrar a rescisão amigável a partir de 05/06/2025, em virtude da finalização do processo solicitatório querelou e um contrato com o mesmo objeto do anterior vigente.		
FUNDAÇÃO HEMOMINASA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9390.489/2023. Celebrado entre: Fundaçã Centro de Hematologia e Hemoterapiado EstadodeMinas Gerais-HemominasEA EMPRESASEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE ELEVAORES LTDA.Fica o contrato prorrogado por 12 (doze)mese,s,a partird e 26 de julho de 2025 até 27 de julho de 2026,Ficamantido os valores do contrato em R\$33.280,00.Dé:2321103020874212000133903921;Fonte:10;Procedência:1;IAG:0;U.E:2320015 e UPG: 430.		
4cm-172101182-1		
FunçãoEZEQUIELDIAS		
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a quarta convocação nº01/2025,published em 22defevereiro de 2024,publicadon em 1fevereiro de 2024, EDITAL F UNED N°01/2025, published em 17de abril de 2025, referendado, paraterender a necessidadetemporária de excepcional interesse publicoadesinado, conforme autorizações concedidas pelos Ofícios COFIM nº 2024; nº0850/2024, de 10desetembrede 2024,enª1442/2024, de 20dezembrerosteriormente, apresentação da documentação necessária à celebração abaixo:Asorientaçõesparao exame médico admissional paraapresentaçãoonveísno site da Funed (www.funmed.org.br)		
Carreira equivalente		
FUNED 01 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM LABORATÓRIO		
FUNED 24 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS		
Felipe José Attié Presidente		
Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das atribuições legais dele,determina a realização d(ose)s ato(s) de convocação do(s) segundotermo aditivo de contratação por tempo determinado de que trata o EDITAL Nº 01/2025, publicado em 17/07/2025, conforme quadro abaixo:		
Carreira equivalente		
FUNED 24 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS		
Felipe José Attié Presidente		

SecretariadeEstadoSaúde					
DOAÇÃO DOAÇÃO					
DEBENS MÓVEIS					
Termo de Doação Eletrônico Nº 5529/2025. Processo SEI Nº 1320.01.0088589/2025-06. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretariade Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Unai - MG. Objeto: 54 (cinquenta e quatro) itens de equipamentos de informática e bens móveis para o Município de Unai - MG. Valor total da doação: R\$24.933,67. Data de Assinatura: 17/07/2025.					
2cm-172101185-1					
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG					
EXTRATO DE TERMO ADITIVO					
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9425241/2024, Processo de Compra nº 1541003-020/2024, SEI 1540.01.0000431/2023-86, celebradentre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SEMI MONTREAL INFORMATICA S.A. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do termo: 1.508.502,15 (um milhão, quinhentos e oito mil quinhentos e dois reais e quincecentavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarani Tanure, Diretora Geral, pela CONTRATADA, Lúcia Alvarenga Batista Barros. Dotações Orçamentárias: 1541.10.122.705.2500.0001.44904006.0.10.1.1541.1.0.128.028.4049.0001.44904006.0.10.1					
3cm-172101212-1					
Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas - Hemominas					
SIMPLIFICADO/PSSE EDITAL 2025. TOME DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 17 DE JUHO DE 2025.					
Procedimentos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2025, e alterações previstas no inciso III, do art. 2º, e no item 9.16 do Edital PRE nº 2025/001, para a contratação de profissionais de Hematologia e Hemoterapia - Nível III - destinada a					
preencher vagas e à formação de quadro de cadastro reserva (Anexo V).					
A lista de Área de Hematologia e Hemoterapia - ANHH, 29 (trinta) vagas de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia - MEDHH; ...					
V					
ÁREA DE	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	VAGAS PARA PREÇOS COM EFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA		
DE CENTRO	CR**	1	24H		
	1	-	24H		
	1	-	24H		
	1	-	24H		
	CR**	1	24H		
Procedimentos Seletivos Simplificados de Nominas					
14cm-172101341-1					
EXTRATO DE CONTRATO					
Extrato do Contrato nº 1 do correspondente Contrato de Garantia de Qualidade MASTER CONTRACT celebradentre a OCTAPHARMA, a HEMOBRAS e os SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA assinado em 31.01.2023. Este aditivo ao contrato estende a validade por mais dois anos, com a nova data de validade para 12/04/2026. Objeto: Atualização da legislação vigente, Atualização de procedimentos, Especificação de Plasmás e Responsabilidades. As partes concordam em assegurar que todos os artigos deste acordo (incluindo Anexos) serão cumpridos.					
2cm-172100925-1					
EXTRATO DE CONTRATO					
Extrato do Aditivo nº 1 ao correspondente Contrato de Garantia de Qualidade MASTER CONTRACT celebradentre a OCTAPHARMA, a HEMOBRAS e os SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA assinado em 31.01.2023. Este aditivo ao contrato estende a validade por mais dois anos, com a nova data de validade para 12/04/2026. Objeto: Atualização da legislação vigente, Atualização de procedimentos, Especificação de Plasmás e Responsabilidades. As partes concordam em assegurar que todos os artigos deste acordo (incluindo Anexos) serão cumpridos.					
2cm-172101374-1					
El Dias - Funded					
FUNED Nº 01/2025					
Candidatos abaixo relacionados, aprovados no EDITAL FUNED 2025/001 - ERRATA Nº 1 -					
O Processo Seletivo Público Simplificado de contratação de pessoal para o cargo de Técnico de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, conforme Edital nº 01/2025, de 24 de novembro de 2023; nº 0031/2024, de 25 de janeiro de 2024 para a Fundação Ezequiel Dias, para examem o código de inscrição, a natureza do contrato administrativo, conforme relacionados e documentação necessária à celebração do contrato administrativo estarão disponíveis para consulta no site da Fundação Ezequiel Dias.					
	CPF	Candidatos selecionados			
	059.***.***-95	ELDON CARLOS QUERESGOMES			
	141.***.***-48	BEATRIZ FREITAS COURASILVA			
seca					
dação Ezequiel Dias					
8cm-172101047-1					
ões que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 2023, o candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado FUNED Nº 01/2025, para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS					
	CPF	Candidatos selecionados			
	141.***.***-48	BEATRIZ FREITAS COURASILVA			
seca					
dação Ezequiel Dias					
6cm-172101046-1					

EXTRATO-PROCESSOATIVOSIMPLIFICADO/PPSSDIT
PRE Nº 02/2025.

ATODACOMISSÃOESPECIALDEACOMPANHAMENTODEPROCESSOSSELETIVOSSIMPLIFICADO
DAFUNDAÇÃOHEMOMINASDE17DEJUHODE2025.

AFundaçãoCentrodeHematologiaeHemoterapiadoEstadodeMinasGerais–
Hemominas,pormeiodaComissãoEspecialdeAcompanhamentodeProcessosSeletivosSimplificados,instituídapelPortariaPREnº107,de25demarçode
2021,alteradapelaPortariaPREnº196,de18demaiode2023, no uso das atribuições previstas no inciso III, do art. 2º, e no item 9.16 do Edital PRE nº
02/2025, toma público a seguinte retificação:
1. O cancelamentode(02)duasvagasdacategoriaprofissionalMEDHH–MédicodaáreadeHematologiaeHemoterapia–NívelIII–destinadaà
unidade de Juiz de Fora, por necessidade institucional;
2. Retificaçãodoitem1.5eAnexoVquepassamavigorar comaseguintereação :
1.5 O presente Edital se destina ao preenchimento de 46 (quarenta e seis) vagas e à formação de quadro de cadastro reserva (AnexoV)
conformeautorizaçãomitidapeloComitêdeOrçamentoeFinanças–
COFIN/SEPLA.G,atravésdosOfícios:Of.Cofin0578/2025,07(sete)vagasdeAnalista da Área de Hematologia e Hemoterapia–ANH, 29 (trinta) vagas
deAssistenteTécnicode Hematologia e Hemoterapia–ATHH e 04(quatro)vagasde Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia–MEDHH; ...

...

CARGOSE CÓDIGOS	CATEGORIASP ROFISSIONAIS	LOCAL/UNIDADE	QUANTITATIVOD EVAGASAUTORI ZADAS	VAGASPARAP ESSOASCOMD EFICIENCIA	CARGA HORÁRIA
MÉDICODEAÁREA DEHEMATOLOGIAIE HEMOTERAPIA-MEDHH NIVELIIIGRAUA	MÉDICOCLÍNICO NIVELIIIGRAUA	BELOHORIZONTE/HEMOCENTRO	CR**	1	24H
		DEBELO HORIZONTE			
		DIAMANTINA	1	-	24H
		MANHUAÇU	1	-	24H
		PONTENOVA	1	-	24H
POUSOALEGRE		CR**	1	24H	

CR= cadastro reserva**

ComissãoEspecialdeAcompanhamentodeProcessosSeletivosSimplificados
Fundação Hemominas

14cm-172101341-1

EXTRATODECONTRATO

ExtratodoTERMODERESCISÃOAMIGÁVELDOCONTRATO
Nº9261.662/20Celebradoentre:FUNDAÇÃOHEMOMINASEAMPR
ESAMEGASOLUÇÃOESCIENTÍFICASELOCAÇÃO
EIRELI. Celebrar a rescisão amigável a partir de 05/06/2025,
emvirtudedafinalizaçãodenovoprocessosolicitatórioqueresultouemumcon
trato com o mesmo objeto do anterior vigente.

FUNDAÇÃOHEMOMINASEXTRAT
ODECONTRATO

ExtratodoSEGUNDOTERMODADITIVOAOCONTRATOº
9390.489/2023. Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia
eHemoterapiadoEstadodeMinasGerais–
HemominasEAMPRESASEME-
SERVIÇOSESPECIALIZADOSEMMANUTENÇÃO
DE ELEVADORES LTDA.Fica o contrato prorrogado por 12
(doze) meses, a partir de 28 de julho de 2025 até 27 de julho de
2026.FicamantidoovalordotratatosemR\$33.280,00.DO:232110302087
4212000133903921;Fonte:10;Procedência:1;IAG:0;U.E:
2320015 e UPG: 430.

4cm-172101148-1

EXTRATODECONTRATO

Extrato doNONOTERMODADITIVOCONTRATOº9253.476/20
Celebrado entre:FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA
EHEMOTERAPIADOESTADODEMINASGERAIS-
HEMOMINASEEMPRESAFRESENSEIUSHEMOCAREBRASILLT
DA.Fica
majoradoem0,79%,oquecorrespondeR\$8.085,30,passandoovalortotal
do contrato de R\$1.024.853,00 para R\$1.113.791,30
DOU:2321103020874212000133903013;Fonte:10;Procedência:1;IAG
:0;
U.E:2320002 e UPG: 226.

2cm-172100925-1

EXTRATODECONTRATO

Extrato do Aditivo nº 1 ao correspondente Contrato de Garantia
deQualidadeMASTERCONTRACTcelebradoentreOCTAPHARMA,
a HEMOBRAS e os SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA assinado
em31.01.2023. Este aditivo ao contrato estende a validade por mais
doisanos, com a nova data de validade para 12/04/2026
Objeto:Atualizaçãodalegislavigente,Atualizaçãodee-
mails,EspecificaçãodoPlasmae Responsabilidades.As partes
concordam em assegurar que todos osartigos deste acordo (incluindo
Anexos) serão cumpridos.

2cm-172101374-1

FundaçãoEzequielDias-Funed

CONVOCAÇÃO EDITAL FUNED Nº 01/2025		
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a quarta convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicada em 22 de fevereiro de 2024, publicada em 11 de abril de 2025, na ERRATA Nº 1 – EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicada em 17 de abril de 2025, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso I do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme autorizações concedidas pelos Órgãos COFIN nº 1490/2023, de 24 de novembro de 2023; nº 0031/2024, de 25 de janeiro de 2024; nº 0850/2024, de 10 de setembro de 2024; e nº 1442/2024, de 20 de dezembro de 2024, para a Fundação Ezequiel Dias, para examinação de missão, e, posteriormente, apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo: A orientação para o exame de missão da apresentação da documentação necessária à celebração do contrato administrativo estarão disponíveis no site da Funed (www.funed.mg.gov.br)		
Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 01 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM LABORATÓRIO	059.***.***-95	ELDON CARLOS QUERESGOMES
FUNED 24 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONALIZADOS	141.***.***-48	BEATRIZ FREITAS COURASILVA

TERMODE RESCISÃO

Extrato: Termo de RescisãoAmigável ao contrato de credenciamento/574/2023.-Matrícula1593949.-Contratante:IPSEMG. Contratado:FERNANDAFAGUNDES DE MELO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 574/2023 de prestação de serviços de Médicos.Fundamentação Legal: Art. 7º, II da Lei Federal 8.666/93 (e suasposteriores modificações) – Assinatura: 16/07/2025. Assinam: PelosIPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagiolli - Diretor de Saúde e peloContratado: FERNANDA FAGUNDES DE MELO.

2cm-172101039-1

EXTRATODE TERMOADITIVO

Extrato:2ºTermoAditivoaoContrato nº9408658/2024.SEI:2010010026 736/2023-81. Contratada: CELASAnalises Ltda - ME. Objeto:Renovar. Vigência: 2007/2025 a 19/01/2026. Valor: R\$ 39.637,05.Dot.Orç.:2011103020884231000133903990501-2011103020884230000133903990501-20111012270525000001 339039 99 0 50 1. Base Legal: 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº8.666/93.EutoVieira daSilva.-Contratado.- RenataVieiraOlivadePaula.- Gerente.

2cm-172101176-1

EXTRATODE TERMOSADITIVOS

Extrato:1ºTermoAditivoaoContrato nº9433788/2024.SEI:2010010060 20/2024-08. Contratado: Nova Bio - Indústria e Comércio Ltda.Objeto:Renovar/Suprimir.Vigência:18/07/2025a18/07/2026. Valor :

 A Superintendência de Infrações e Controle do Condutor Estadual de Gestão de Trânsito,
ações, no âmbito da sua competência legal.
Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no endereço eletrônico www.jornalminasgerais.mg.gov.br. Autenticidade, sob o número 3202507180129210154.
Base Legal: art. 10º, da Lei nº 14.133, de 02/02/2017; art. 224, III do C.E. art. 125
Publicação em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - MG (118647306) - SEI 12320-01-009858912925-06 / pg. 10
Contato: publicação, aserpt@cpadapreossmoimentosegunda-seite- Verde - Cep31.630-901 - Belo Horizonte/MG, ou via Correiopelosetecorreiocentralmaio2017CGCdoEstadoMinas - Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde - CEP31.630-901
feira, de 8h às 17h, no endereço: rod. papa joão paulo II, N°4001 - Verde - Cep31.630-901 - Belo Horizonte/MG, tendoemvistaacometimentodeinfraçãoprevistana SetorCassação-Rod.PapaJoãoPauloII,N°4001-Cidade Administrativa BeloHorizonte/MG,

Lei 9.503 De 23/09/1997, o processo poderá gerar a cassação
do direito de dirigir e a submissão de todos os exames necessários à

da Lei 14.133/21. Marco André Esteves dos Anjos Junior. - Contratado.
- Valéria Braga Teixeira. - Gerente.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9390177/2023. SEI: 2010010026426/2023-12. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Renovar. Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026. Valor: R\$ 192.960,00. Dot.Orç.: 20111030208842310001339030100501. Base Legal: art. 57, I e §2º da Lei Federal nº8.666/93. Claudia Adegas Roese. - Contratado. - Valéria Braga Teixeira. - Gerente.

4cm-172101444-1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº9470468/2025. Processo SEI nº2260.01.0006606/2024-02. Objeto: Prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, manutenção corretiva com fornecimento de peças e qualificação para equipamentos da marca Syntegon (BOSH). Dotação orçamentária: 2261.10.303.154.4459.0001.339039.21.0.10.1
2261.10.303.154.4460.0001.339039.21.0.10.1
2261.10.303.154.4459.0001.339039.21.0.10.1
2261.10.303.154.4460.0001.339039.21.0.10.1

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025. Vigência: 5 (cinco) anos contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº14.133, de 2021. Valor: R\$ 13.423.551,78. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Syntegon Tecnologia de Embalagem Ltda. Assinatura: 16/07/2025.

Robson Cavalcante da Silva
Diretor Industrial / Funed.

4cm-172100867-1